FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA – FES

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

PORTARIA N. 02/2026

"Estabelece a semestralidades do curso de graduação de Bacharelado em Direito para 2027"

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal aplicável, torna público o seguinte:

Artigo 1º - Para os alunos ingressantes pelo processo seletivo para o ano de 2027 ou mesmo destrancamento de matrícula ou transferência externa e rematricula, para os períodos letivos semestrais do 1º ao 10º semestres do curso de graduação de Bacharelado em Direito da FADI - Faculdade de Direito de Sorocaba, a semestralidade, a partir de 1º de janeiro de 2027, será de R$ 15.000,00 (Quinze mil e reais), para pagamento em até 6 (seis) prestações mensais e iguais de R$ 2.500,00 (Dois mil, e Quinhentos reais) cada.

Artigo 2º - Sobre os valores mencionados no artigo 1º desta Portaria, poderão incidir os descontos abaixo:

	Semestralidade	% Desconto	Desconto R$	Valor Final	Forma de pagamento
Curso Semestral	R$ 15.000,00	10%	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00	À vista - Pix/Depósito/Dinheiro
Curso Semestral	R$ 15.000,00	5%	R$ 750,00	R$ 14.250,00	À vista - Débito/Crédito 1x

DESCONTO PONTUALIDADE					
	Mensalidade	**% Desconto**	**Desconto R$**	**Valor Final**	**Forma de pagamento**
Curso Semestral	R$ 2.500,00	3%	R$ 75,00	R$ 2.425,00	Boleto bancário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2026.

Dr. César Augusto Ferraz dos Santos
Diretor Presidente

Clicksign 68015c40-4220-454c-89bf-443ec66b1387

Portaria-02_2026-FES-Valores-Graduacao-2027.pdf

Documento número #68015c40-4220-454c-89bf-443ec66b1387

Hash do documento original (SHA256): faa49ba30e8efd9b1f6498a2efeb79a1cc5f1525739ca48fff2f2fe4b4ab575e

Assinaturas

César Augusto Ferraz dos Santos
CPF: 081.842.518-07
Assinou em 11 nov 2026 às 15:30:04

Log

11 nov 2026, 15:22:51	Operador com email renan.ribeiro@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número 68015c40-4220-454c-89bf-443ec66b1387. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2026 (15:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2026, 15:23:04	Operador com email renan.ribeiro@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: cesar@ferrazsantos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Augusto Ferraz dos Santos e CPF 081.842.518-07.
11 nov 2026, 15:30:04	César Augusto Ferraz dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@ferrazsantos.com.br. CPF informado: 081.842.518-07. IP: 177.173.18.5. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5201901 e longitude -47.4651244. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2026, 15:30:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 68015c40-4220-454c-89bf-443ec66b1387.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 68015c40-4220-454c-89bf-443ec66b1387, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.